



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3639/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.003786.2019-24; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 633/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de dezembro de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora       | Vigência   | Progressão/Promoção |        |
|-------------------------|------------|---------------------|--------|
|                         |            | De                  | Para   |
| LISIANE RAMIRES MENESES | 19/01/2020 | DIV-03              | DIV-04 |

Pelotas, 20 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/12/2019 16:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 48555

**Código de Autenticação:** 3791d4a9d6

